

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 392/87

Altera denominação de Rua constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO' DO SUL, aprovou e Eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Guatemala, constante da Planta Geral' da Cidade, em toda a sua extensão, passa denominar-se FAUSTINA ANDRADE 'DA SILVA.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO 'DE MATO GROSSO DO SUL, aos cinco (05) dias do mês de Novembro (11) de 1.987.

SIMPLICIO VIELRA DE SOUZA NEGO Preferto Municipal

Refer. Projeto de Lei nº 005/87 Autor: Legislativo Municipal.

p/DPC

Publicado Tornal